



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 258/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 054/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Preside

PROTOCOLO
594/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:44:53

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 054/2024** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos por meio de seu **Ofício Nº 0.659/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

Ofício N°: 0.659/2024

Cajamar, 04 de março de 2024.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando n° 0.389/24 – DTL/SMG

Indicação n° 054/2024 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando n° 0.389/24– DTL/SMG, encaminhado por esse Departamento, informamos que atualmente, conforme disposição do artigo 23 do Decreto 6.011/2019, o tempo concedido aos servidores para consultas e exames, durante sua jornada de trabalho, justificado com a apresentação de declaração ou atestado médico, **serão de duas horas antes e duas horas depois**, se a consulta ou exame se der em outro município.

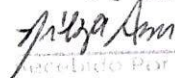
Portanto, acreditamos que o tempo de deslocamento concedido aos servidores para consultas e exames, fora do município, atende ao Princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

Atenciosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 MAR 2024

 11:00
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 054 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
198/2024

DATA / HORA
29/01/2024 13:29:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar o tempo de deslocamento para consultas fora do município para os servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

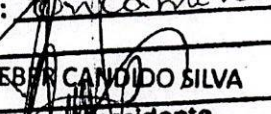
Justifico a presente indicação, tendo em vista que o atual cenário de locomoção entre município está prejudicando os servidores com atrasos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michê de Alves
Agente Administrativo
RE: 5.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / fevereiro / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo